|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAURJ |
| ASSUNTO | Protocolo de Intenções entre CAU-UFs |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 011/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 004/2023, de 11 de abril de 2023, realizada em formato híbrido e,

Considerando que os CAU´s UF´s enfrentam problemas similares no cumprimento de sua função estatutária.

Considerando que campanhas de comunicação devem ser realizadas para esclarecer a sociedade e aos arquitetos as atribuições e desafios colocados ao CAU.

Considerando que alguns destes CAU´s tem recursos assinalados em orçamento para campanhas publicitárias.

Considerando que alguns destes CAU´s tem contrato assinado com agências de publicidade.

Considerando que alguns CAU´s não dispõem de recursos para contratação de agências de publicidade, mas tem os mesmos desafios e demandas.

DELIBEROU:

1. Aprovar Termo de Cooperação entre CAUs Ufs que terá como objeto regulamentar os termos gerais para a realização de ações em conjunto entre os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação com fins de implementar os objetivos: 1- campanhas publicitarias unificadas e outras ações de impulsionamento de mídia, 2- campanha institucional de mídia com fim de abordar a questão referente aos cursos universitários na modalidade à distância (EAD); 3- Projeto Solare – Softwares Livres para Arquitetura, e 4- Outras ações em comum interesse de todos os signatários, como campanhas institucionais e/ou informativas ou outros projetos de interesse comum que auxiliem os signatários à concussão de suas funções finalísticas.
2. Aprovar esta deliberação com 13 (treze) votos favoráveis, 00 votos contrário e 10 (dez) abstenções.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ